

A C Ó R D ã O

TC-013594.989.25-3 – Prestação de Contas.

Conveniente: Agência de Águas do Estado de São Paulo – SP-ÁGUAS (anteriormente Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE).

Conveniada: Prefeitura Municipal de Pradópolis.

Responsáveis: Mara Regina Samensatto Ramos, Anderson Barboza Esteves (Superintendente), Camila Rocha Cunha Viana, Marise Grinstein, Anderson Barboza Esteves (Diretores-Presidentes), Mariangela Aparecida Paulito (Diretora) e Sílvio Martins (Prefeito).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2024.

Valor: R\$950.430,61.

Procurador do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

EMENTA: TERCEIRO SETOR. CONVÊNIO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. ATRASO NA CONCLUSÃO DA OBRA. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão de 02 de dezembro de 2025, decidiu pela regularidade da prestação de contas em análise, dando quitação aos responsáveis.

Publique-se e, quando oportuno, arquite-se.

São Paulo, 02 de dezembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator